



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Reitoria



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2022 - UNEMAT**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** para efeitos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017 e Decreto Estadual nº 1.126, de 29 de setembro de 2021, a **Inexigibilidade de Licitação nº 019/2022 - UNEMAT**, e **AUTORIZO** a Contratação, nas condições seguintes:

CONTRATANTE: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

CONTRATADA: **LEICA DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA, CNPJ: 52.201.456/0001-13.**

OBJETO: **Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes: Micrótomo rotativo manual com os componentes para secção com navalhas descartáveis de alto perfil e baixo perfil, bem como clipe para prender cassetes e porta blocos do tipo morsa, com ajuste preciso da espessura das secções, para atender a demanda do Laboratório de Ecotoxicologia e Neurotoxicologia, MCTI/FINEP/CT-INFRA -PROINFRA-02/2014 –Convênio 01.18.0051.00, executado pela Universidade do Estado de Mato Grosso.**

VALOR: **R\$ 69.940,94 (sessenta e nove mil, novecentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos).**

BASE LEGAL: art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017 e Decreto Estadual nº 1.126, de 29 de setembro de 2021, nos termos da justificativa de inexigibilidade de licitação, preço e razão da escolha do fornecedor. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017 e Decreto Estadual nº 1.126, de 29 de setembro de 2021. **Processo: UNEMAT-PRO-2022/24743.**

Cáceres-MT, 23 de dezembro de 2022.

**Profa. Dra. Nilce Maria da Silva**

Reitora em Substituição da UNEMAT

**Reitoria**

Av. Tancredo Neves, 1095, Bairro Cavallhada 2 - CEP: 78.217-900, Cáceres, MT  
Tel/PABX: (65) 3221-0010 / 3221-0014  
www.unemat.br – Email: licitacao@unemat.br

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso